

---

### CONCLUSÕES

A ocupação humana do litoral e o uso que do mesmo se tem feito, tem sofrido variações com o decorrer dos tempos. Comprova-se, todavia, que o número de habitantes da faixa litoral tem subido vertiginosamente ao longo do século XX, por oposição ao trânsito e deposição sedimentar que das bacias hidrográficas são fornecidas ao litoral, garantindo a estabilidade da orla costeira.

Foi salientado o facto de as principais causas associadas à erosão e degradação do litoral português se ficarem a dever, em 85% dos casos, aos obstáculos colocados ao trânsito de sedimentos nas bacias hidrográficas, e apenas cerca de 15% às actividades antrópicas directamente realizadas sobre o litoral.

Esta situação obriga em que a gestão integrada do litoral considere a gestão das bacias hidrográficas associadas e, em suma, do território no seu todo, facto dificilmente realizável no contexto nacional em resultado do processo de aparecimento dos vários instrumentos legais de ordenamento do território. Com efeito, tendo surgido primeiro o enquadramento legal de base (1ª geração de PDM) e somente depois os documentos hierarquicamente superiores que os enquadravam (POOC, PROT, ...), foi fortemente condicionada a gestão do território, conferindo excessivo protagonismo ao poder autárquico em detrimento do poder regional/nacional, com óbvia perda de perspectiva integrada do território. Também a existência de um excessivo número de instituições com tutela sobre o litoral, foi assinalado como factor de entropia à sua boa e célere gestão, facto a que acresce o complexo e volumoso corpo legislativo, portador de “zonas de penumbra” susceptíveis de interpretações subjectivas.

Foi apresentado um modelo de apoio à decisão em matéria de gestão do litoral apoiado em SIG, o qual, uma vez implementado, permitirá o acesso/inserção, em tempo real, de dados em resultado da participação institucional e do público.

Foi enfatizada a necessidade de uma maior informação/formação da população relativamente às questões do conhecimento da dinâmica e dos mecanismos de gestão do litoral de forma a tornar a sua acção junto das entidades e do poder político mais esclarecida e exigente, minimizando o risco de tomada de decisão baseado em critérios essencialmente políticos.

A inexistência de mapas/cartas de risco do litoral enquanto documentos científica e tecnicamente credíveis foi denunciada, tanto mais que não são conhecidos quaisquer critérios subjacentes à elaboração dos documentos já existentes.

Os projectos de investigação científica e de monitorização do litoral são essenciais à sua boa compreensão e gestão como ficou demonstrado pela apresentação de trabalhos de investigação realizados por técnicos autárquicas relativamente ao arrojamento de cetáceos, tartarugas e outros seres vivos, os quais se revelaram importantes no conhecimento da qualidade das areias e defesa da saúde pública, como catalisadores de acções de educação ambiental, entre outras temáticas ambientais. Naturalmente, esta situação confirma a ideia, múltiplas vezes exposta, da relevância do conhecimento científico e técnico enquanto pilares na tomada de decisão em matéria de gestão do litoral.

Procedeu-se à caracterização genérica do litoral, suas potencialidades e fragilidades, com destaque para o litoral regional. Foram destacados os exemplos extremos de sobreocupação em termos nacionais. Foi escalpelizado o litoral regional entre a Figueira da Foz e São Martinho do Porto. Neste particular, foi evidenciada a importância da educação ambiental na conservação do litoral, denunciada a progressiva ocupação da orla costeira por espécies vegetais exóticas, caracterizada a diversidade de resíduos e respectivos impactos. Salientou-se, sobretudo, os casos positivos de gestão e ordenamento de praias e da orla costeira, bem como, os casos paradigmáticos de má gestão e mau ordenamento do território verificados nas praias da Pedra do Ouro, Vale Furado e São Martinho do Porto/Facho, onde se constrói em clara situação de risco.

Foi manifestada a apreensão pelos eventuais impactos a acontecer nas praias e povoações a sul da foz do Mondego, em resultado das obras de prolongamento do molhe do seu porto em mais 400m. Na sequência da análise efectuada concluiu-se que deveria ser internalizado os custos de potenciais impactos decorrentes do funcionamento da estrutura a construir, de forma a permitir efectuar um transparente cálculo da relação custo/benefício desta estrutura. Tal situação deveria, inclusivamente ser aplicada a todas as grandes obras e decisões que lhe estejam associadas.

Foi salientado o facto deste tipo de gestão e modelo de desenvolvimento beneficiar apenas alguns sendo que os elevados custos daí decorrentes serem suportados por todos os contribuintes.

A recém criada Estratégia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras, apesar de algumas insuficiências, deverá ser implementada na sua plenitude, e poderá tornar-se um importante instrumento de gestão do litoral.

Sobre o ordenamento do território ficou patente que o mau planeamento ou a sua ausência tem implicações graves. A interdição de edificação e recuo programada das áreas urbanas pode constituir soluções para a zona litoral. A crise na biodiversidade, decréscimo dos habitats, sobre exploração dos recursos marinhos e poluição são exemplos de problemas que levam à degradação dos ecossistemas, tal com acontece na reserva marinha das Berlengas e Parque Marinho da Arrábida.

As zonas marinhas têm de ser protegidas e recuperadas e, para tal, falta uma implementação de áreas marinhas protegidas e designação diárias de protecção especial. Um longo percurso é necessário percorrer por todos.

Ser crítico em termos de cidadania é bom por uma questão de preocupação, no entanto, não podemos esquecer as nossas actividades que têm reflexo na zona costeira.

Como turistas procuramos um país com cultura distinta, biodiversidade e espaço. Este produto pode ter os dias contados se não estiver em equilíbrio e, Portugal, sendo um dos países que mais turistas recebe é um expoente para exemplificar. A urbanização assente na zona costeira leva a um enorme impacto, no entanto, não podemos dissociar o crescimento demográfico acelerado com a ocupação irregular dos terrenos e expansão desordenada do turismo. Mas a ocupação da zona costeira também pode levar a aspectos positivos, tais como, a qualidade de vida da população.

Grande parte dos problemas litorais advém de uma ocupação antrópica errada, colando em perigo o seu equilíbrio devido à artificialização do litoral enquanto financeiramente rentável.

No início da exploração de um determinado local há um desenvolvimento que leva ao declínio caso não haja rejuvenescimento. Foi referido que a certificação do litoral por parte dos municípios pode reunir indicadores para a atribuição de um certificado de qualidade turística.

Um exemplo de sucesso na reestruturação do ambiente e gestão do litoral é o estudo feito na península de Tróia. O estudo encomendado pela IMAR/SONAE com auscultação pública para recolha de soluções permitiu o factor de valorização contra um possível incómodo. A Avaliação Ambiental Estratégica deve reger-se por princípios tais como incorporar o ambiente no planeamento, avaliar

impactes cumulativos, equacionar conflitos, haver participação e transparência e ver a sustentabilidade como um paradigma do tripé: aspectos ecológicos, sociais e económicos.

O exemplo de Tróia permitiu a requalificação ambiental e criação de valores sustentados por diversos estudos (hidrogeologia, biodiversidade, etc.)

Os municípios poderão e deverão desempenhar um importante papel na gestão do litoral, quer em termos de recuperação de áreas degradadas de implementação de medidas de salvaguarda e ainda no que respeita á informação formação dos cidadãos como foi ilustrado pelo exemplo apresentado do litoral de Gaia, o qual teve um estudo aprofundado e, com vontade, persistência e algum investimento permitiram a protecção dunar e a manutenção de uma biodiversidade endémica.

Em conclusão o litoral português apresenta muitos problemas, aos diversos níveis, mas também um vastíssimo potencial económico, social, ambiental e cultural que deverá ser gerido de forma integrada a todos os níveis da administração pública de modo a recuperar o que for possível e salvaguardar o existente de modo a que as gerações presentes e futuras no seu conjunto, possam usufruir dele usufruir.

Leiria, 17 de Abril de 2010

O Presidente da Direcção

Nuno Carvalho